



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°76/2024

COLOCA **JOSE FABIO DE JESUS SANTOS** À DISPOSIÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU - FUNPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e observando o quanto disposto nos artigos 66, V e XI, 79, II, "a", todos da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **COLOCAR JOSÉ FÁBIO DE JESUS SANTOS, CPF 005.***.***-07**, servidor efetivo, membro-tesoureiro do Conselho Gestor do FUNPREV, à disposição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU - FUNPREV para o exercício das atribuições de TESOUREARIA, sem ônus para o FUNPREV, e sem prejuízo das suas atribuições no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 01 de abril de 2024.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

Declaro-me ciente e de acordo.
Tomar do Geru/SE,

01/04/24
Jose Fabio de Jesus Santos

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial.

Tomar do Geru-SE, 01 de abril de 2024

Ciente do Departamento de Pessoal
Tomar do Geru/SE,

01/04/2024

Adrielle de Jesus Santos